



---

## EDITAL 002/24/PRES/OAB/RO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RONDÔNIA

**CHAMAMENTO DE ADVOGADOS PARA COMPOR A TURMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – PARCERIA ENTRE A OAB RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

A **ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA – ESA/RO**, como unidade institucional de ensino, está sempre buscando oferecer ensino de qualidade para as advogadas e advogados do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, a Escola realiza o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem como objetivo oportunizar a manifestação de interesse de quem deseja participar da **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** que será realizado conforme dados, ementas e cronogramas abaixo.

### **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – OAB**

- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** será realizada na forma do projeto aprovado pelo presidente da OAB/RO, com previsão para iniciar a edição **na cidade de Cacoal/RO** no dia 02 de setembro de 2024 com previsão de término no dia 06 de dezembro de 2024;
- As datas estabelecidas acima são previsões, podendo ser alteradas por critério de planejamento exclusivo do TJ/RO e da OAB/RO;
- A **FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB** consiste na propagação do conhecimento acerca de Mediação e Conciliação Judicial, bem como de técnicas para mediar conflitos, qualificando-o/a na função de mediador e conciliador de conflitos, vindo a contribuir para a potencialização da cultura da paz e da eficiência da justiça;





- Presença obrigatória com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na etapa teórica para seguir para o estágio supervisionado, sob pena de desligamento da participação;
- O estágio supervisionado está organizado para acontecer no período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2024, consiste em 3 (três) etapas, no qual os/as alunos/as aplicarão o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, 3 (três) papéis: a) observador, b) Co conciliador/Co mediador e c) conciliador/mediador.

## DO CRONOGRAMA

A FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - OAB atenderá ao seguinte cronograma:

Um Olhar Além das Aparências: A Subjetividade dos Conflitos
Teoria da Comunicação e Gestão de Conflitos
Panorama histórico dos métodos consensuais de conflitos na legislação brasileira
A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos
Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
Teoria dos Jogos
Negociação
Conciliação
Áreas de utilização da conciliação
O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação
Ética para conciliadores

## DAS INSCRIÇÕES

- Realizar-se-á as inscrições com o preenchimento de formulário eletrônico no site da ESA/RO. O link de inscrição – <https://formularios.oab-ro.org.br/oab-ro-esa> - terá dia e hora de abertura e encerramento: será aberto às 10h (**Rondônia**), com encerramento pelo sistema às 16h (**Rondônia**), no dia 05/08/2024, seguindo à divulgação do resultado, no mesmo dia, às 19h (**Rondônia**), com a lista das inscrições consideradas classificadas pelo sistema e homologadas, acompanhada da publicação da listagem completa das inscrições.





- 
- Serão indeferidas as inscrições, que não atenderem os termos/estabelecidos neste edital;
  - Ordem de inscrições será critério de desempate, no caso de esgotamento de vagas;
  - Observada a paridade de vagas para advogados e advogadas, serão disponibilizadas vagas equitativas para homens e mulheres (50%/50%)
  - 30% das Vagas serão destinadas aos candidatos negros;
  - 10% das Vagas serão destinadas aos candidatos de grupos originários;

#### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS**

- Cada inscrito(a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a OAB/RO de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

**Porto Velho, 30 de julho de 2024.**

**Márcio Nogueira**  
Presidente da OABRO



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[oabrondonia](https://www.instagram.com/oabrondonia)



[oabrondonia](https://www.facebook.com/oabrondonia)



(69) 3217-2100

Rua Paulo Leal, 1300 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-128 - Porto Velho - RO